



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000441

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano 4

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 18 de 11 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.087.677,00 (um milhão, oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60%**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.087.677,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.087.677,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.087.677,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>1.087.677,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.087.677,00

### Dotações Anuladas

#### **02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS**

##### **1.028 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	277.677,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>357.677,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000441

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

### 1.118 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 24

730.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**730.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**1.087.677,00**

**Valor Total R\$**

**1.087.677,00**

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
**Antonio dos Santos Mendes**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL